



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 103, DE 09 DE JUNHO DE 2014.
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA DE CURSO TÉCNICO DO
CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação deste Câmpus, **TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para aluno bolsista de pesquisa, de curso técnico, referente ao Edital PROPI Nº 010/013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS**, nos termos deste Edital:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar no projeto aprovado no **Edital PROPI Nº 010/013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS**, a ser executado no Câmpus Porto Alegre, qual seja:

Título do Projeto	Coordenador
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	Alex Dias Gonsales

2 DAS MODALIDADES DE BOLSAS

2.1 BICET (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico).

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês).

3.2 A bolsa terá vigência máxima de 08 (oito) meses, com início em 1º de julho de 2014 e duração máxima até 27 de fevereiro de 2015.

4 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

4.1 O pagamento do bolsista será realizado dentro do mês subsequente, desde que a declaração de assiduidade do bolsista (Anexo I deste edital) seja enviada por e-mail pelo coordenador da pesquisa ou pelo próprio bolsista à Diretoria de Pesquisa e Inovação (dpi@poa.ifrs.edu.br) até o último dia útil de cada mês.

5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 São requisitos e compromissos para o candidato à bolsa BICET:

I – Estar regularmente matriculado e frequentando um curso técnico em um dos câmpus do IFRS;

II – Não possuir vínculo empregatício;

III – Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista;

IV – Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados parciais e finais;

V – Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do câmpus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador, e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

VI – Fazer referência à sua condição de bolsista BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

VII – Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;

VIII – Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

XIX – Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

6. DAS VAGAS E SELEÇÃO

6.1 A distribuição e a forma de seleção da vaga para bolsista de pesquisa, da modalidade BICET, encontram-se discriminados a seguir:

Título do Projeto	Vaga	Modalidade da Bolsa	Carga horária semanal	Forma de seleção	Contato para inscrição
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	1	BICET	16	Entrevista	alex.gonsales@poa.ifrs.edu.br

6.2 A seleção do bolsista será de responsabilidade do coordenador do projeto, bem como a divulgação da data e horário da mesma e o encaminhamento do resultado final, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), à Diretoria de Pesquisa e Inovação.

6.3 O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do programa/projeto.

6.4 O processo de seleção do bolsista será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

6.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a

abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus Porto Alegre.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma.

7.2 Cabe ao coordenador do projeto realizar a seleção pública de seu bolsista.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 São etapas previstas para a seleção de bolsista e início das atividades do candidato selecionado:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do edital para seleção de bolsista de pesquisa	09/06/2014	DPI
Período de inscrição dos candidatos à bolsa junto ao coordenador do projeto	De 09/06/2014 a 12/06/2014	Candidatos à bolsa
Seleção de bolsista	13/06/2014	Coordenador do projeto de pesquisa
Envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado parcial da seleção de bolsista	13/06/2014	Coordenador do projeto de pesquisa
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado parcial da seleção de bolsista	16/06/2014	DPI
Submissão de recursos – os quais devem ser encaminhados por e-mail ao coordenador do projeto – relativos ao resultado parcial da seleção de bolsista	De 16/06/2014 a 17/06/2014	Candidatos à bolsa (opcional)
Análise dos recursos e envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado final da seleção de bolsista	18/06/2014	Coordenador do projeto de pesquisa
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado final do processo de seleção de bolsista	24/06/2014	DPI
Indicação do bolsista para o projeto de pesquisa, por meio da entrega do Anexo IV do Edital PROPI 010/2013 na DPI (sala 826)	De 24/06/2014 a 30/06/2014	Coordenador do projeto de pesquisa ou bolsista selecionado
Início das atividades do bolsista	1º/07/2014	Bolsista
Entrega do relatório parcial	De 11/08/2014 a 15/08/2014	Coordenador do projeto de pesquisa e/ou bolsista
Entrega do relatório final	De 23/02/2015 a 27/02/2015	Coordenador do projeto de pesquisa e/ou bolsista

9. DAS HIPÓTES DE DESLIGAMENTO

9.1 O bolsista será desligado da bolsa nos seguintes casos:

- I** – a pedido;
- II** – conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;
- III** – falta grave, de acordo com as normas regimentais da instituição;
- IV** – não assiduidade às atividades propostas no projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este Edital está em acordo com o Edital PROPI Nº 010/2013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS.

10.2 Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

10.3 Os formulários a serem utilizados (Formulário de indicação, cancelamento e substituição de bolsista, Termo de compromisso do bolsista, Termo de compromisso do bolsista menor de 18 anos) devem ser os previstos pelos Anexos do Edital PROPI Nº 010/2013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS.

10.4 O relatório parcial de bolsista de pesquisa e o relatório final de bolsista de pesquisa devem ser elaborados conforme modelo disponível no *site* da PROPI.

10.4 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus Porto Alegre, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

10.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Câmpus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.6 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa e Inovação, juntamente com a CAGPPI do Câmpus Porto Alegre.

Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

*A via original assinada encontra-se na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

ANEXO
DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE DO(A) BOLSISTA

BOLSISTA: _____

COORDENADOR DO PROJETO: _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE _____

DATA	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES REALIZADAS	ASSINATURA
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			
___/___/2014			

COORDENADOR DO PROJETO

BOLSISTA

Porto Alegre, ____ de _____ de 2014.